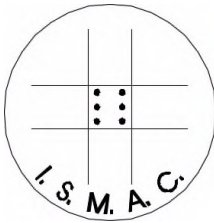


Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos “Florivaldo Vargas”



EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRABALHO
Personalidade Jurídica adquirida em 28 de junho de 1957 Registro N.º 222
Reconhecido de Utilidade Pública pelo Município em 28/11/58
Decreto N.º 588 e pelo Estado em 07/05/80 Lei N.º 067
Utilidade Pública Federal, portaria N.º 306 de 03/04/2001 D.O.U 04/04/2001
CNPJ – 03.271.764/0001-00

JUSTIFICATIVA

O Instituto Sul Mato-Grossense Para Cegos “Florivaldo Vargas” - ISMAC vem por este, apresentar justificativa referente a devolução no valor de R\$19.687,38(dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) realizado no dia 03/04/2023.

Justifico que a devolução feita a uma conta da mesma titularidade ocorreu pois enquanto aguardava a liberação do pagamento do recurso deste termo de colaboração, fizemos o pagamento do proposto para manter em dia o compromisso de prazo com os funcionários.

Justifico também o equívoco na soma dos pagamentos já que o total dos gastos foi de R\$17.365,98(dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e não o valor conforme extrato bancário. E que a diferença será integralmente devolvida a conta de origem.

Porém, não houve nenhum prejuízo ao erário público, uma vez que os valores recebidos foram devidamente utilizados de acordo com o plano de trabalho.

Assim, consideramos justificado e respeitosamente nos colocamos a disposição.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Marcio Ximenes Ramos
Presidente - ISMAC